

**REQUERIMENTO N.º /2013**  
**(Do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ)**

*Requer criação de Comissão Especial destinada proferir parecer à PEC 245, de 2008 que “Fixa a remuneração de Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro em valor correspondente ao subsídio pago a Ministro do Superior Tribunal Militar - STM; os demais militares terão a remuneração fixada por lei federal e escalonada conforme os postos e graduações. Altera a Constituição Federal de 1988”.*

Senhor Presidente:

Com base no que dispõe o Regimento Interno desta Casa do Congresso Nacional, nos termos do art. 202, parágrafo 2.º, requero a Vossa Excelência a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 245 de 2008, que “Fixa a remuneração de Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro em valor correspondente ao subsídio pago a Ministro do Superior Tribunal Militar - STM; os demais militares terão a remuneração fixada por lei federal e escalonada conforme os postos e graduações. Altera a Constituição Federal de 1988”.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2013.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal – São Paulo**  
**Vice-Líder do PTB**